

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 19 – TJBA NOTÁRIOS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A Presidente da Comissão do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado da Bahia, Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível nº 8132645-27.2026.8.05.0000, em trâmite no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Marcelo Nechar Bertucci, inscrição nº 10000230, no **resultado final na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações**, divulgado por meio do subitem 1.1.1.1 do Edital nº 17 – TJBA Notários, de 29 de setembro de 2026, bem como a **convocação** do referido candidato *sub judice* para o **exame psicotécnico e para o envio de laudos neurológico e psiquiátrico**, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 17 – TJBA NOTÁRIOS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES

[...]

1.1.1 PROVIMENTO

[...]

1.1.1.1 Relação final dos **candidatos *sub judice*** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10000230, Marcelo Nechar Bertucci

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PARA O ENVIO DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

2.1 Convocação de **candidato *sub judice*** para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROVIMENTO

10000230, Marcelo Nechar Bertucci

3 DO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **18 de outubro de 2026**, o candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no subitem **10.1** do Edital nº 1 – TJBA Notários, de 17 de dezembro de 2025, e alterações, no item **7** do Edital nº 17 – TJBA Notários, de 29 de setembro de 2026, e neste edital.

3.1.1 O candidato *sub judice* receberá, por meio de *e-mail* e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização do exame psicotécnico. O candidato *sub judice* somente poderá realizar o exame no local e no horário informados acima.

4 DO ENVIO DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

4.1 O candidato *sub judice* deverá providenciar, às suas expensas, o laudo neurológico e o laudo psiquiátrico.

4.2 Para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, o candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no subitem **10.1** do edital de abertura, no item **8** do Edital nº 17 – TJBA Notários, de 29 de setembro de 2026, e neste edital.

4.2.1 As imagens legíveis do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico deverão ser enviadas, *via upload*, das **10 horas do dia 7 de outubro de 2026** às **18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_25_notarios.

4.2.1.1 Não serão aceitas imagens do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico entregues de forma diversa da estabelecida no subitem 4.2.1 deste edital.

4.3 Se o candidato *sub judice* não comparecer para o exame psicotécnico e(ou) deixar de enviar os laudos neurológico e psiquiátrico, será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

Desembargadora Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado da Bahia do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia